

O TIRO CIVIL

Orgão dos Atiradores Civis e Caçadores Portuguezes

PROPRIETARIOS: — ANSELMO DE SOUZA e PALERMO DE FARIA

Publicações	
Anuncios, cada linha, typo commun . . .	20 réis
Communicado:	60 »
Reclamos	100 »
Artigos	200 »

Quinta feira 31 de dezembro de 1896

Assignaturas	
Lisboa, série de 12 numeros	300 réis
Provincias, série de 24 numeros	600 »
Numero avulso	50 »
Paizes da união postal, 24 numeros	1.000 »

RESUMO

Ao findar do anno. — Gymna tica e esgrima, por J. J. DA SILVA. — Pensando em caça, por B. DE SÁ. — Associação Protectora da Caça em Tempo Defero. — A proposito do projecto de lei sobre caça, por NEMROD. — O direito de caçar, por MARTELLERO. — Tiro ao alvo. — Atheneu Commercial de Lisboa. — Associação dos Atiradores Civis Portuguezes.

AO FINDAR DO ANNO

TERMINA hoje o anno de 1896; e permittam-nos os nossos estimaveis assignantes, collaboradores e amigos que, antes de findar, lhes agradeçamos o valioso auxilio que nos tem prestado n'esta propaganda em favor do tiro nacional, que talvez permita levantar o nivel moral d'uma nação que tem as mais gloriosas tradições e um passado honroso.

O *Tiro Civil* vae entrar, no seu terceiro anno de publicação e digamol-o francamente, ainda não desapareceram de todo as difficuldades, nem tão pouco está absolutamente aplanado o caminho que seguimos.

Sentimos-nos porem, animados pela mesma fé, que tinhamos ao começar e, olhando para o espaço percorrido, convencemos-nos de que, se não fizemos tanto quanto desejavamos, alguma cousa fica já do trabalho de dois annos consecutivos em que, nem sequer por um momento, deixámos de cumprir á risca o programma traçado em o nosso primeiro numero.

A idéa do tiro nacional já não é, como em 1893, uma idéa vaga, desconhecida; falla-se já nas cidades e nas villas das vantagens de sermos atiradores e, em muitos, já é convicção intima que devemos habilitar-nos a defender o que é nosso das ambições de extranhos e que só poderemos conseguil-o no dia em que, exercitados e armados, todos possam ir para o lado do exercito prestar-lhe auxilio eficaz e engrossar-lhe as fileiras com a firmeza que se adquire nas carreiras de tiro e a convicção de que cumprimos um dever.

As sociedades de tiro tem prestado ao paiz um serviço assignalado e os grupos de atiradores, quer independentes, quer pertencentes a diversas aggremações, vão-se desenvolvendo; tudo nos leva a crer que as maiores difficuldades estão vencidas e que, com alguma boa vontade dos governos e dos particulares, não estará longe o dia em que os concursos de tiro sejam verdadeiras festas nacionaes, animadas e concorridas, como devem ser aquellas que tem por elemento principal o patriotismo d'um povo, que deseja manter intacto o patrimonio que lhe legaram e o bom nome que os antepassados se esforçaram por assegurar.

Oxalá que o novo anno, que em breve vae começar, e em que passa o quarto centenario d'um dos feitos mais brilhantes e mais extraordinarios de que a historia

faz menção — a partida para a India da frota de Vasco da Gama — deixe nos annaes do tiro civil uma data memoravel tambem.

Teriamos conseguido o nosso intento e attingido o nosso fim. Acompanhem-nos com o seu auxilio e a sua dedicação todos aquelles que até agora nos não tem abandonado, e será bastante.

A REDACÇÃO.

GYMNASTICA E ESGRIMA

Meus amigos:

L I com verdadeira satisfação, no ultimo numero do *Tiro Civil*, o requerimento dirigido a El-Rei, por intermedio do ministerio do reino, em que muitos directores dos collegios de Lisboa pedem para que se incluia na educação e instrução dos estudantes de preparatorios a gymnastica e a esgrima.

Esta idéa que ha muito tempo appareceu, não tem tido desenvolvimento algum e em poucos estabelecimentos se tem adoptado regular e definitivamente, por motivos muito diversos, entre os quaes avulta, e é talvez o de maior peso, os paes dos alumnos não quererem que seus filhos fagam gymnastica ou esgrima, receando algum desastre.

Arreigou-se-lhes no espirito que as crianças eram prejudicadas com os exercicios corporaes e não ha meio de convencer muitos d'elles de que laboram n'um erro, que nada justifica, e que não tem nenhuma razão de ser.

Portanto difficilmente os collegios teem tentado introduzir nos seus programmas as aulas de gymnastica e de esgrima, e os poucos onde existem teem frequencia insignificante, não obstante os esforços e sacrificios feitos, e as despesas extraordinarios dos gymnasios não tem produzido os resultados que deviam esperar-se do desenvolvimento physico, que eu considero como indispensavel para o completo desenvolvimento moral.

A tentativa feita agora pelos directores dos collegios, tentativa que se deve na maior parte ao fundador da Academia d'armas de Lisboa, o conceituado professor de esgrima o sr. Manoel Cid, é sob todos os pontos de vista muito para louvar e desejamos que o governo tomando na devida consideração as razões allegadas no requerimento, resolva tornar obrigatorio um ensino que passados alguns annos mostrará, sem a menor duvida os mais beneficos resultados.

As creanças das cidades, fracas na grande maioria, pela falta de bom ar e do exercicio a que se entregam os rapazes do campo, tinham todas a lucrar com os exercicios gymnasticos, com a esgrima, com os passeios que a pouco e pouco lhes iriam robustecendo os musculos e facilitando o desenvolvimento physico, dando-

lhes por consequencia a força que lhes falta e que nos entristece quando as vemos descoradas e anemicas, e não obstante isso forçadas ao estudo das mil e uma trapalhadas, com que entenderam sobrecarregar a instrução, aquelles que não se lembraram, quando elaboraram os programmas, que o estudo devia accommodar-se ás edades, não obrigando cerebros ainda não desenvolvidos á accumulção de conhecimentos que se baralham e confundem, deixando apenas ligeiros vestigios, quando não desaparecem totalmente.

Nas diversas remodelações feitas em diferentes epochas, por legisladores mais ou menos abalisados, mas sempre muito pouco praticos, nunca vi que se attendesse á educação physica; pensou-se sempre no estudo das linguas que sobrecarregam a memoria, no estudo das sciencias positivas sem methodo e sem ser graduado de modo algum, no estudo das sciencias naturaes sem ser acompanhado da parte pratica que extraordinariamente o facilita, e d'aqui o apparecimento nas escolas superiores de rapazes cheios de cartas d'exames, mas vasos de conhecimentos uteis e, portanto pouco aptos para a comprehensão dos assumptos que se professam nas cadeiras de ensino superior.

A introdução da gymnastica e da esgrima na instrução secundaria é, inquestionavelmente, um melhoramento, mas não basta; é necessario que os preparatorios sejam desbravados do inutil e, meus amigos, com franqueza lhes digo que não vejo meio de se conseguir uma reforma pratica e sensata, emquanto a commissão encarregada de elaborar-a não contenha sobretudo elementos praticos e um grupo de professores que tenham apprendido, em largos annos de exercicio, a conhecer os defeitos dos diferentes processos seguidos até hoje.

Mas reparo que me tenho desviado do assumpto e que fui arrastado para um caminho que não é bem o da indole do *Tiro Civil*. As minhas considerações deveriam limitar-se a applaudir a idéa apresentada pelos requerentes e a desejar que fosse posta em pratica com o que muito lucrariam, sem duvida, os nossos filhos e consequentemente o paiz inteiro.

Desculpem-me, pois, as divagações e se entenderem que são mal cabidas, não lhes deem publicidade. O que posso affirmar-lhes é que tudo quanto deixo escripto é sincero e o resultado da pratica de muitos annos.

Creia-me

Am.º certc e leitor assiduo.

J. J. DA SILVA.

PENSANDO EM CAÇA

(Continuado do n.º 95)

V AE ter seu termo, com o presente exemplar de *O Tiro Civil*, o enfático assumpto — A codorniz e o defeso

— que bem merecia ter sido melhor tratado, que bem merecia ter sido, antes, tratado sempre a sério, como n'este jornal se encetou, para que se lhe não podesse dar agora o triste qualificativo com que, por ahí fóra, alguns caçadores o appellidam.

Vae ter seu termo, felizmente, a sua discussão escripta.

Não me despeço, todavia, de a continuar por outra fôrma, verbalmente, se um dia se tratar, como se prometeu, em Lisboa, da questão do *defeso*, reunindo-se, para tal fim, a magna assembléa de caçadores, de que fallou ha tempos este proveitosissimo jornal, cujos relevantissimos serviços á classe venatoria, jámais deverão ser esquecidos.

São pobres os meus dotes oratorios e difficil me será, portanto, dominar, por meio da palayra, os animos d'aquelles que laboram em erro e que se affincaram á idéa de que não deve ser dada á codorniz a véda, que tem ou deve ter a outra caça: farei, contudo, por demonstrar, n'essa assembléa, a sinceridade das razões que tenho produzido em favor das codornizes e dos caçadores, e isso me bastará para descargo da minha consciencia e socego do meu espirito.

Oxalá que por essa occasião eu possa, como agora, provar aos caçadores do sul e aos que se arvoraram em defensores de uma causa injusta, que nas campinas marginaes do Tejo, onde as codornizes criam fecundamente, abundariam estas aves no tarde, no tempo proprio de caça, se as deixassem alli multiplicar-se livremente, como ou mais do que abundam em outros pontos, bafejados, do paiz.

Não conheço bem Lisboa com relação a codornizes no tarde, mas se não as perseguissem na sua entrada, se as não matassem, não se obteriam magnificas creações desde Lisboa até Reguengo, n'essa grande região, onde as podia haver durante todo o anno em consequencia da sua fertilidade em tudo quanto é necessario á codorniz?

Assgurou-me um caçador amigo, de Lisboa, que de Sant'Anna á Barquinha ha abundancia de codornizes em fins de setembro e mesmo em outubro. Será mentira, isto?

E que me dizem da Gollegá e da Chamusca? Não se fazem ahí esplendidas caçadas, muito melhores algumas do que as de Estarreja? Não será possivel matar-se ahí, mesmo em outubro, para cima de trinta codornizes em um dia?

Respeitem-as, deixem-as criar, cumpram á risca a lei d'a sua defeza, que deve ser igual á das perdizes, e verão como até no Cartaxo, ao levantar das vendimas, encontram ainda bandos inteiros de codornizes novas que poderão espingardear quando lhes fór permitido.

.

O sr. dr. Jayme Ribeiro, cavalheiro de principios liberaes, e que colloca, por isso Portugal superior á França, porque em Portugal foi abolida a pena de morte e em França ainda ella existe, quer que a caça seja aberta no 1.º de setembro; s. ex.^a, porém, não se lembrou, por certo, de que não é muito liberal o seu alvitre.

E' minha opinião que a caça seja aberta no ultimo domingo do mez d'agosto; e quer saber por que, uma vez que ainda a não sabe, posto tel-a já dito aqui? — E' porque se a caça se abraisse no ultimo domingo d'agosto, todos caçadores poderiam, n'esse dia, fazer a sua estreia annual; e se a caça fór aberta no primeiro

dia de setembro, nem todos poderão, por não ser sempre dia santificado, deixar as suas occupaões, para se entregarem aos prazeres da arte de S. Luiz.

Pode, em alguns annos, não fazer isso differença grande, quando o dia 1.º de setembro caia, *verbi-gratia*, a um sabbado, a uma sexta feira ou mesmo a uma quinta; mas, cahindo a uma segunda feira, é justo, é liberal, que aquelles que não podem sahir nos dias uteis esperem pelo domingo seguinte, ou, por outra, mais seis dias?

Eis aqui uma das provas de que eu não advogo tal os meus interesses particulares, porque se os advogasse não preferia para a abertura da caça o ultimo domingo de agosto ao dia 1.º de setembro.

.

E' possivel que no jornal em que vae ser publicado, obsequiosamente este resto do meu artigo que vem do numero anterior e que ahí, além de sahir um tanto deturpado pelos srs. typographos, se deu por concluido posto eu ter escripto, no fim, a palavra *continua*, alguma coisa que deixou de ver a luz no n.º 95, por calculo, para ficar sem resposta minha, se publique sobre o celebrado assumpto — *A codorniz e o defeso* — que provoque a minha refutação; a porta, porém, fechou-se, e eu, se tal acontecer, sintirei immensamente por não poder replicar, mas não me irrei, por isso, atirar da ponte abaixo, ao rio Douro, ou ás *Desoito braças*, com uma pedra ao pescoço, como talvez seja capaz de fazer alguém, por não poder metter o seu bedelho n'esta questão que se levou á cova, tão pobremente amortalhada, por se ter intrometido n'ella quem nunca devia ter dado passo tão errado.

Porto, dezembro de 96.

B. DE SÁ.

Permitta-nos o nosso distincto e assiduo collaborador, o sr. B. de Sá, uma ligeira explicação e por esta vez unicamente.

Não accuse os nossos typographos dos seus artigos sairem *um tanto deturpados*; a culpa é nossa e só nossa que fazemos a revisão de tudo quanto se compõe para este semanario, quando os auctores não querem ou não podem fazel-o.

O sr. B. de Sá tem particular embirração pelos erros typographicos e por vezes lhe temos enviado as provas para o Porto, e se não o fazemos sempre é porque, nos falta o tempo ás vezes e porque s. ex.^a revê muito peor do que nós e deixa passar a maioria das *gralhas*, (é o termo proprio), o que não é das cousas mais honrosas para caçador.

A palavra *continua* supprimimos-a nós, e assim devemos fazer sempre que não esteja em nosso poder o artigo completo; os artigos enviados aos fragmentos não se podem apreciar de modo a dar-lhes o logar que lhes pertence pela importancia do assumpto e d'aqui resulta ficarem não poucas vezes fóra do seu logar.

Temos, como vê, o nosso dedicado collaborador todas as culpas e assumimos todas as responsabilidades, mas poupe-nos s. ex.^a ás rabeçadas sem motivo e sem razão, porque não somos na imprensa da classe dos aprendizes; com trinta annos de pratica diaria já chegámos a meio official, ruim é verdade, mas sempre sincero, sempre franco e sempre leal, não esquecendo nunca os favores recebidos, como o sr. B. de Sá tem tido occasião de apreciar.

As columnas do *Tiro Civil* estão sempre ás ordens do sr. B. de Sá, mas consinta-nos este desabafo para que não fique sem reparo a censura que não merecemos,

nem provocámos e que nos magôa por ter sido repetida por mais d'uma vez e não obstante explicações dadas em carta particular.

31-12-96.

PALERMO DE FARIA.

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CAÇA EM TEMPO DEFESO

REALISOU-SE na terça feira, 29, a assembléa geral d'esta associação.

A's nove horas da noite foi aberta a sessão, presidindo o sr. José de Souza, tendo por secretarios os srs. Francisco Ferreira Fontes e Antonio Lino. Foi lida e approvada a acta da sessão de 30 de junho do corrente anno.

No expediente leu-se uma carta do sr. dr. Paulo Cancellia enviando uma proposta para que fosse eleita uma commissão com o titulo de legislativa, para receber e dar parecer sobre todas as propostas, projectos ou indicações de caracter legislativo; esta proposta não se pode discutir por não estar dada para ordem da noite.

Antes da ordem da noite o sr. Anselmo de Souza usou da palavra, dando conta á assembléa da fôrma porque tinham corrido os negocios da associação, durante o periodo provisório da direcção. Lembrou o fallecimento dos socios Duarte Antunes e Frederico Santos; disse que o infeliz Moura Trindade, afogado n'uma valla de Alhandra, se tinha inscripto socio, mas que sendo desconhecido, só quando se deu o desastre se soube quem era.

Referiu-se e fez a historia da approvação dos estatutos; depois disse que na meza estava uma proposta para a installação da associação na casa em que estavam, e por fim disse que a direcção provisoria tinha, por proposta sua, pensado em promover um beneficio em favor do cofre, para a realisação do qual, havia valiosos offerecimentos.

O sr. Cezar Paiva, propoz e foi approvado um voto de louvor á direcção.

Em seguida o sr. presidente entrando na ordem da noite, mandou lér o alvará em que eram approvados os estatutos, suspendendo depois a sessão por dez minutos para que se fizessem as listas para a eleição dos corpos gerentes. Reaberta a sessão procedeu-se á votação, entrando nas urnas 42 listas; ficaram eleitos os srs:

Mesa da Assembléa Geral

Presidente, Dr. José Paulo Monteiro Cancellia, 42 votos; vice-presidente, Dr. Augusto Corrêa Silva e Mello, 42 votos; 1.º secretario, José de Souza, 32 votos; 2.º secretario, Henrique Alfredo Gouveia Lages, 32 votos.

Conselho fiscal

Manuel Thomaz da Motta Veiga, 37 votos; Antonio Lino, 37 votos; Ignacio Carneiro, 37 votos; José Thomaz Coelho, 37 votos; João Pedro Fernandes, 34 votos.

Direcção

Effectivos: — Presidente, Anselmo de Souza, 34 votos; secretario, Dr. Henrique Anachereta, 34 votos; thesoureiro, Dr. João D. Kort, 34 votos; vogal, Dias Guilhermino, 29 votos; Antonio Ferreira Fontes, 35 votos.

Supplentes: — Presidente, Luiz Wasa Cesar de Andrade, 35 votos; secretario, Joaquim Mendes Neutel, 35 votos; thesoureiro, Francisco de Paula Carvalho Prouença, 35 votos; vogal, Alfredo Francisco Cartaxo, 35 votos; dito, José Epiphanyo d'Assumpção Vidal, 35 votos.

Segundo a ordem dos trabalhos da sessão foi approvada a proposta da direcção para que a séde ficasse na caza em que estava e que pertence á *Associação dos Atiradores Civis Portuguezes*; o sr. presidente da direcção disse estar prompto a dar todas as explicações que fossem pedidas, e como só o sr. presidente da meza fizesse alguns reparos, deu esclarecimentos que satisfizeram a todos, sendo a proposta approvada na generalidade e na especialidade por unidade e com geral agrado; a proposta foi publicada no nosso numero antecedente.

O sr. F. Cartaxo propoz um voto de agradecimento á *Associação dos Atiradores Civis Portuguezes*, pela cedencia da casa durante 6 mezes, approvado por unanimidade. O sr. Anselmo de Souza, agradeceu em nome d'aquella collectividade.

A sessão terminou ás 11 horas.

Está definitivamente fundada esta associação que tanto promete.

A proposito do projecto de Lei sobre caça

(Continuado do n.º 94)

ART.º 35.—Parece-me que este artigo deverá pertencer antes a um capitulo especial sobre recompensas.

ART.º 36.—A doutrina d'este artigo é a da 2.ª parte do art.º 389 do Cod. civ.

Não sei o motivo que levou o auctor do projecto a não prevenir n'elle, como previne o Cod. civ., a hypothese de o animal ferido se recolher ou cair em predio murado.

Parece-me que n'este artigo do projecto se deve comprehender a hypothese indicada, devendo o artigo e seus parographos, que comprehender as disposições do art.º 390 e n.ºs do Cod. civ., fazer antes parte do capitulo 1.º do projecto, restringindo-se, porém a sua disposição aos predios vedados por forma que a caça de pello não possa sahir d'elles para os predios visinhos, como já disse com referencia ao n.º 3 do art.º 9.

ART.º 37 n.º 1.—Além da responsabilidade civil pelo damno que causar quando seguir animal ferido em predio cultivado ou não seja permittido caçar, acho conveniente que o caçador incorra n'uma penna por esse facto.

O Cod. Pen. no § un. do art.º 254 estabelece para este crime a mesma pena que para o de caçar durante o tempo defezo, mas só imposta a requerimento do possuidor do predio.

Parece-me muito dura a pena estabelecida no Cod. Pen., e outro tem a sua attenuação estabelecida no projecto.

Este numero poderá ser redigido pela seguinte forma: *Tudo aquelle que caçar ou seguir animal ferido em terrenos cultivados ou n'aquelles em que pela presente lei não é permittido caçar*;

Esta redacção comprehende tudo o que está exposto no numero do projecto, mas sem repetições, que muitas vezes dão logar a duvidas na interpretação e que devem sempre evitar-se.

ART.º 37 n.º 2.—Não sei o motivo por que n'este numero não hão de ser comprehendidos os predios proprios.

Segundo o disposto no art.º 6 os proprietarios ou rendeiros podem destruir nas suas terras os animais bravios que se tornarem prejudiciaes ás suas sementeiras ou plantações, sujeitos, porém, á vigilancia da auctoridade administrativa, (Art.º 33).

Este comprehende-se. E' para evitar o prejuizo.

Mas os ovos, ninhos ou ninhadas não causam prejuizo ás sementeiras e plantações, e ha-de permittir-se que as destruam impunemente?

Não está isto em harmonia com o pensamento do art.º 6.

E' por isso que eu proponho que a disposição d'este numero se generalise tanto aos que destruam ovos nos predios d'outrem como nos seus proprios ou arrendados.

A disposição da 2.ª parte d'este numero parece que deve generalisar-se a todos os crimes previstos na presente lei, fazendo-se um artigo especial que deve ser inserto nas disposições geraes.

ART.º 37 n.º 4.—Acceitando-se a minha substituição ao n.º 1 deve illiminar-se este n.º 4 porque está comprehendido na disposição generica d'aquelle.

ART.º 36 n.º 6.—Está no caso do n.º 4.

ART.º 37 n.º 8.—Acceitando-se os que proponho relativamente ao art.º 32, deve este numero ser supprimido por estar prevista a hypothese.

(Continúa).

NEMROD.

O DIREITO DE CAÇAR

Requiescat in pace! Amen!

VAE finalmente cerrar-se a lousa sepulchral sobre a questão das codornizes, e, ainda bem, porque ha mais, muito mais, que fazer do que gastar tempo em tireteios de palavras.

Fomos nós quem originou, sem queirermos, a polemica e, de proposito, nos reservámos pars terminal-a não ousando, comtudo, esperar que o podessemos fazer tão pouco escarmentados.

O sr. dr. J. Ribeiro, o Messias dos codornizeiros, admite a defeza para a codorniz e nós não desejavamos mais.

E que seja em 31 de julho, um pouco mais cedo ou um pouco mais tarde que possa começar a caçada a essa ave, nós pediremos com o nosso illustre patricio, o sr. dr. Anachoreta, que o defezo termine em 14 de agosto, em todo o paiz, sem a menor excepção.

Que quem! Nós humilimo e estupante Martelleiro, tivemos tambem a ousadia de engendrar um projecto de lei sobre caça, e propunhamos-nos publical-o, pouco a pouco, quando, com grande satisfação nossa, vimos que outrem se nos adiantará. E porque estudamos o assumpto, quando as nossas forças o permittiam, não nos horrorisamos de que o projecto do nosso illustre patricio tivesse mais artigos que a constituição de qualquer estado, mas sorrimos um pouco da tal *fiscalisação rigorosa* de que falla o sr. dr. J. Ribeiro.

Imaginamos possivel a fiscalisação da lei de caça com o emprego da guarda fiscal, auctoridades administrativas, cantoneiros e guardas campestres, todos sem outra remuneração que não seja os 50 0/0 das multas.

Ora ninguem ignora que d'estas entidades as que, cumulativamente com os seus outros deveres, poderiam *nas lezírias* fiscalisar a execução da lei de caça, seriam os guardas campestres, visto todas as outras só excepcionalmente ali serem levadas pelos deveres dos seus cargos.

Para obter portanto a *fiscalisação rigorosa* seria necessario assoldar um pessoal especial e cabe agora perguntar quem é que lhe pagaria e se, para que a caçada ás codornizes não fosse mais damnosa do que util, se haveria de gastar muito mais

do que o valor d'alguns centos d'ellas, que em tanto reputa o sr. dr. Ribeiro as que se poderiam matar.

Ora, que as codornizes morram no Ribatejo, em Maiorca ou em Estarreja, é cousa que pouco deve interessar aos governos; o commercio, morram ellas onde morrerem, incumbir-se-ha de as levar aos centros de consumo e o governo, fomentando com a approvação do projecto de lei de caça o desenvolvimento d'essa riqueza, pôde bem dispensar-se de sacrificar qualquer quantia aos pruridos, perfeitamente sportivos, d'uma infima minoria de caçadores.

Querer fazer derivar em beneficio d'uns o que está naturalmente destinado a beneficiar outros; querer implantar a *igualdade perante as codornizes*, parece-nos tarefa muito ingloria e que o sr. Baptista de Sá disse muito bem que cada um deve contentar-se com o que tem.

Quanto a nós está muitissimo bem incluída no defezo a pobre codorniz, e, muito embora não tornemos a atirar-lhe nos restolhos, não nos lamentarmos nem seguiremos nunca o exemplo do sr. J. Wattribundo ao auctor do projecto de lei intenções que s. ex.ª não pode ter porque (não o defendemos porque não precisa nem nos deo procuração) as taes propriedades em que poderia caçar, rindo-se dos outros, não sabe elle nem nós onde são situadas.

**

Não sabemos, sr. J. W., se v. ex.ª que- rerá agora seguir aquella velha usança das salas d'armas em virtude da qual os adversarios trocam apertos de mão depois d'um assalto, ás vezes, renhidissimo.

Por um exagerado melindre V. Ex.ª aggredu-nos, como aggredu o sr. dr. Anachoreta, o qual no artigo *Doas palavras ao sr. J. W.*, o castiga a seu modo, aconselhando-lhe que leia e estude para depois criticar; nós atrevemos-noe tambem a dar-lhe conselhos e bem teriamos desejado que a polemica se houvesse mantido sério, sem *representações pomposas*, sem pretensões a armar ao effeito. Mas muito embora desviada a questão d'esse caminho, creia que lhe não queremos mal e até pedimos a Deus que o livre de admiradores como o sr. N., pois nos está parecendo que não tendo V. Ex.ª combatido com vantagem, nem mesmo com o auxilio do sr. dr. J. Ribeiro, nada do que avançámos, o sr. N. vinha apenas vêr se acirrava uma questão em que a V. Ex.ª muito convinha pôr ponte.

**

Ao sr. N, diremos que, depois de algumas hesitações, resolvemos responder-lhe por termos sempre considerado uma prova de delicadeza não deixar sem resposta quem se nos dirige, e não gostarmos que se diga de nós o que podemos ás vezes applicar a outrem.

Olhe, sr. N, que se a nossa insistencia na polemica sobre o assumpto defeza é digna do nosso pseudonymo, os desdens, não os argumentos, parecem ser as armas dos nossos adversarios, e como o desdenhar dos outros parece querer dar-nos fóros de superioridade a respeito d'elles, é sempre bom acautelarmos-nos e não subirmos muito alto por causa das quedas.

Não julgue V. Ex.ª que nos peza que admire o sr. J. W. e o sr. Dr. J. Ribeiro e nos ache estopante mesmo ultraestopante.

O que quer? Elles não sabem nada de physiologia para applicar a questão das codornices aliáz, physiologicamente falan-

do, o que seria do pobre Martelleiro mas ainda assim foram tão convincentes derrotaram-nos tão completamente que V. Ex.^a está talvez ainda soltando muitos oh! oh! de profundissima admiração.

Permitta-nos uma pergunta: V. Ex.^a terá lido, quando interrompe os taes estudos de physiologia, os —Morceaux choisis, de Voltaire?—

Se não leu, atrevêmos-nos a aconselhar lhe a leitura para vêr como o grande sceptico trata a *fé*; pois elle chega a dizer, pouco mais ou menos, que razão e *fé* são duas cousas inconciliaveis.

V. Ex.^a tem realmente muita *fé* no que escreveram os cavalheiros que tanto admira?!!

A nós parece-nos que sim, que não deve ser ontra cousa...

E com respeito ao final do seu artigo deixe-nos dizer-lhe que muito e muito lhe agradecemos o titulo que nos dá de *naturalista de Santarem*. Achavamos melhor, muito melhor, que o physiologo illustre combatessa, para nos instruir, os pobres sabios que citámos mas, em todo o caso, muitissimo agradecidos porque mais vale ser *naturalista de Santarem* de que um modelo de *fé* em qualquer canto da terra parvoneza.

Cuique suum.

MARTELLEIRO.

O nosso amigo e collaborador o sr. J. W. partiu no dia 25 para a Africa oriental, onde vae em serviço official desempenhar uma commissão no Chinde. Não poderá, por consequencia ter conhecimento das referencias feitas pelo nosso amigo e collaborador Martelleiro, e certamente não teria occasião de replicar, ainda quando se não houvesse concluido a questão e o ponto final não fosse definitivo.

Aproveitaremos a occasião para acrescentar que ao nosso amigo J. W. (Jeremias Wilhouse) desejamos as maiores felicidades, porque o seu bello caracter, a affabilidade do seu trato, a sua sincera dedicação pelos amigos tornam-no credor das maiores venturas.

TIRO AO ALVO

No salão nobre do theatro *Rosa Damasceno*, em Santarem, foi estabelecida uma carreira de tiro reduzido, com carabinas Flobert e pressão d'ar.

Tem sido muito concorrida por caçadores e amadores, que tem feito muitas *poules*.

Bom será que á falta de carreiras de tiro para armas de guerra, eduquem as pontarias com as armas de tiro reduzido, mas que se não fique só sabendo fazer bonitos de salão.

ATHENEU COMMERCIAL DE LISBOA CONFERENCIA

No domingo 27 do corrente, realisou-se a conferencia do nosso amigo, o sr. capitão Alberto José Vergueiro, digno director da carreira do tiro em Pedrouços, nas salas d'esta prospera e distincta associação que possui diversas aulas entre ellas esgrima, gymnastica, velocipedia, carreira de tiro com 16.^m e um grupo de atiradores civis que frequentam e já tem nome na Carreira de Pedrouços.

A instalação de todas estas aulas é de

primeira ordem, dando a medida da intelligencia e da boa vontade, com que a direcção superentende em assumptos tão variados e que demandam de especiaes aptidões.

A carreira de tiro está instalada no lado do norte d'um grande terraço, coberta e muito espaçosa, e como dissemos tem 16.^m possuindo já boas espingardas de tiro reduzido; a parte restante do terraço, que é enorme, é destinada aos exercicios da *velocipedia*; para se avaliar dos progressos d'esta aula, recentemente criada, basta dizer, que n'um proximo passeio que vae effectuar, apresenta 40 velocipedistas.

A aula de *gymnastica* é boa, está instalada n'uma sala com dimensões muito superiores ás que poderíamos suppor, com a altura de dois pavimentos e com uma galeria em volta de toda a sala; possui muitos e bons apparatus em todos os gêneros, estando collocada a rede para começarem os exercicios da alta gymnastica, vôos, saltos etc.

Bem ornamentada e bem disposta é a sala de esgrima.

Tem além d'outras uma aula para cem alumnos onde são lecionadas varias disciplinas, contabilidade commercial etc.

A sala das sessões está bem mobilada, e é muito espaçosa.

Prestado este preito da nossa admiração, por tudo o que vimos, vamos fallar da conferencia.

O sr. Vergueiro subiu ao estrado da presidencia, eram 9 horas. Começou por dizer que se ia occupar da arma portatil antiga e moderna, e, a traços largos descreveu com proficiencia o que tem sido as armas portateis, desde a *fundra* a *seta* o *arco* e a *petarda* até a *Kropatchek* e *Manlincher*.

Esboçou as formas e o modo como se fazia uso d'estas armas, poz em evidencia o poder das armas modernas, e tratando dos calibres reduzidos, na passagem de 16 para 8.^m disse que fomos nós, como nação, a primeira que os adoptamos, sendo isso devido a reconhecida illustração dos nossos officiaes, que pelos nossos estudos e conhecimento, tomaram a dianteira ás outras nações, que só mais tarde, comprehendiam o seu alto valor.

Disse que a nossa arma ainda hoje satisfaz cabalmente ás exigencias da epoca, apesar dos aperfeiçoamentos que se tem introduzido n'outros modelos e systems.

Apellou para o patriotismo de todos, e disse que se tomasse para exemplo a Suissa, a mãe do tiro civil e se dedicassem a tão util quanto patriotico exercicio; alludindo ao grande numero de homens novos, que são socios d'aquella colectividade, incitou-os a que tomassem a peito tão santa propaganda.

Referindo-se á nossa Africa, demonstrou quão valioso é o conhecimento patrio do tiro de guerra, para todos os que vão áquellas paragens; que foram com a confiança na sua espingarda, tornaram-se superiores aos perigos, quer com os selvagens, quer com as feras. Alludia as victorias dos Boers, sobre os seus inimigos, devido aos maravilhosos atiradores que possuem.

Terminando disse que o exercicio do tiro civil, deveria ter todo o caracter patriotico para defender a patria do estrangeiro, que a politica devia andar sempre afastada d'este movimento, fazendo ardentemente votos pelas prosperidades d'aquella associação e de quantos andam empenhados em tão nobre tarefa.

Ao concluir foi saudado com uma salva de palmas que se prolongou por muito tempo!

A conferencia, que terminou ás 10 horas assistiram muitas pessoas que nos seria impossivel enumerar.

POULE

Entre os socios d'este grupo, realisou-se uma *poule* nos alvos, normal a 300 metros e alvo de figura a 200.

Ficaram vencedores os srs. Mourão, a quem competiu o 1.^o premio, 100 cartuchos de espingarda Kropatchek, o 2.^o premio 50 cartuchos ao sr. Adelino Alves Correia, o 3.^o, 30 cartuchos ao atirador Manuel Soares Correia e o 4.^o ao sr. Gustavo José de Jesus, 20 cartuchos.

Desempataram no alvo de 200 metros figura, os srs. Mourão e Adelino A. Correia, ficando vencedor o primeiro.

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Estão funcionando com regular concorrencia as aulas de esgrima d'esta patriotica sociedade, sob a direcção do habil e distincto mestre d'armas, o sr. tenente José Pires.

Pede-nos a direcção da Associação que lembremos a todos os socios a conveniencia de matricularem os seus filhos na aula infantil, aproveitando d'este modo as vantagens que lhes conferem os estatutos.

Na ultima sessão da direcção foram approvados novos socios e começou-se a organizar a lista para uma serie de conferencias acerca das vantagens do tiro nacional e do estudo da gymnastica e da esgrima.

Estimariamos que estas conferencias atingissem largo desenvolvimento; é incontestavelmente uma das melhores maneiras de se fazer propaganda em favor do tiro civil e de levar a todos os espiritos o convencimento de que é realmente de extrema utilidade e vantagem para a organização da defeza do paiz, para o que não pode de modo algum chegar o exercicio activo.

As conferencias que serão feitas, naturalmente, pelos nossos mais distinctos officiaes, terão ainda a vantagem de as podermos reproduzir no *Tiro Civil* e dar-lhes por consequencia toda a publicidade possivel.

Diremos, pois, á direcção da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes que não descance e que envide todos os esforços para realizar o seu intento. Prestará assim um serviço relevantissimo.

A nova direcção, eleita para o anno de 1897, deve tomar posse na proxima 3.^a feira 5 do corrente; é quasi a do anno de 1896 e portanto estamos certos que proseguirá no mesmo caminho que até hoje tem seguido e que tem dado excellentes resultados.

Editor responsavel — Manuel Augusto Pinto

A LIBERAL — Officina typographica
Rua de S. Paulo, 216